PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 016/2011 **Porto Velho/RO, 01 de Fevereiro de 2011.**

"Dispõe sobre a designação do Auditor Tesouro Municipal de Fazenda para desempenhar atividades de avaliação e especificação de sistemas e programas de informática relativo ás atividades de lançamento, arrecadação, cobrança, controle de tributos e contribuições e de controle de gestão dos procedimentos aplicados na fiscalização de tributos."

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõem a Lei Complementar nº 330 de 02 de janeiro de 2009 ;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, anexo III, referente a atribuições características/descrição detalhada do cargo de Auditor do Tesouro Municipal;

Considerando a necessidade da continuidade, no exercício de 2011, das atividades de avaliação e especificação de sistemas e programas de informática relativo ás atividades de lançamento, arrecadação, cobrança , controle de tributos e contribuições e de controle de gestão dos procedimentos aplicados na fiscalização de tributos em desenvolvimento (manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa) do Sistema de Administração de Arrecadação, Tributação e Fiscalização – SIAT , sendo necessária a adoção do procedimento de homologação de acordo com as exigências prevista nas legislações tributarias municipal e alterações em vigor.

R E S O L V E:

Prorrogar a designação do servidor **HUGO DE OLIVEIRA FRANÇA FILHO**, cadastro nº. 69676, lotado no Departamento de Fiscalização diretamente na Divisão de Fiscalização e Retenção de ISSQN, para desempenhar

atividades de assessoramento direto a Assessoria Técnica sob a coordenação direta do Gabinete/SEMFAZ, no que deverá priorizar as atividades de: **1)** realizar teste de uso das novas aplicações interfaciadas no Portal Semfazonline e no Sistema de Adm Tributaria – SIAT para conferencia da consistência lógica observado as regras legais em vigor referente aos tributos municipais; **2)** elaboração dos manuais de uso dos aplicativos para os usuários internos e externos; **3)** elaboração de apontamentos, no formato de relatório técnico, indicando as configurações necessárias para ativação do modulo de Fiscalização, observado os critérios operacionais da Secretaria Municipal de Fazenda; **4)** elaboração de estrutura dos relatórios destinados as atividades de fiscalização para implementação nas aplicações (SIAT/Portal Semfazonline). No desenvolvimento das tarefas previstas deverá ser elaborado plano de trabalho com indicação das ações necessárias acompanhado do cronograma de execução e relatórios de atividades executadas, por período, e ao final de vigência da presente portaria deverá ser apresentado relatório final de fechamento das atividades, ambas as documentações deverão ser objeto de homologação por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

A execução das atividades será realizada em conjunto com o grupo de analistas responsáveis pela manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva do SIAT objeto do Contrato n° 060/PGM/2008 – Processo n° 07.1722/2006, em ambiente, exclusivamente, disponibilizado na Secretaria Municipal de Fazenda .

Podendo ser prorrogado por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

PRAZO DE DURAÇÃO: 01/02/2011 a 31/12/2011.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

_____

Ana Cristina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Fazenda